

Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 10 735/2001 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Abril de 2001:

Maria de Fátima Rodrigues Alves Nunes, técnica superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Direcção Regional — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2001, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2001. — A Directora Regional, *Fernanda Vara*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Centro Português de Fotografia

Aviso (extracto) n.º 7191/2001 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Cultura de 30 de Março de 2001:

José Manuel Rodrigues e Aníbal Lemos, fotógrafos — designados membros do júri do Prémio Pedro Miguel Frade, nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 14.º do regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1999, a pp. 2285 e 2286.

Nuno Félix da Costa e Duarte Belo, fotógrafos — designados membros do júri do Prémio Nacional de Fotografia, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1999, a p. 2285.

5 de Abril de 2001. — A Directora, *Maria Teresa de Melo Siza Vieira Salgado Fonseca*.

Instituto Português de Conservação e Restauro

Despacho (extracto) n.º 10 736/2001 (2.ª série):

José Maria da Rocha Machado Amador, técnico superior principal do quadro de pessoal do ex-Instituto de José de Figueiredo — autorizada a equiparação a bolseiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Maio, e por um período de seis meses, e com dispensa total do exercício de funções, por despacho da directora do Instituto Português de Conservação e Restauro de 27 de Abril de 2001, ao abrigo do n.º 1.4 do despacho da delegação de competências do Ministro da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2000.

7 de Maio de 2001. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 10 737/2001 (2.ª série). — Por meu despacho, por delegação:

Jorge Horácio de Carvalho Oliveira, artífice principal de conservação e restauro de artes decorativas/documentos gráficos do quadro de pessoal do ex-Instituto de José de Figueiredo — transita, ao abrigo do n.º 9 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro, para a categoria de técnico de 2.ª classe de fotografia e radiografia para a conservação, escalão 3, índice 245, ficando automaticamente exonerado do lugar que ocupava à data do despacho.

O presente despacho é dado por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a 26 de Abril de 2001.

7 de Maio de 2001. — A Directora, *Ana Isabel Seruya*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 10 738/2001 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2001 do Ministro da Cultura:

Licenciada Anabela Antunes Carvalho, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus — provida, precedendo concurso, em comissão de serviço, no lugar de directora de Serviços de Museus do quadro de pessoal dirigente do mesmo Instituto.

3 de Maio de 2001. — A Subdirectora, *Manuela Correia*.

Despacho (extracto) n.º 10 739/2001 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2001 do Ministro da Cultura:

Licenciada Maria Susana Inácio Gomes Prudêncio Moura Carvalho, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus — provida, precedendo concurso, em comissão de serviço, no lugar de chefe da Divisão de Lojas do quadro de pessoal dirigente do mesmo Instituto.

3 de Maio de 2001. — A Subdirectora, *Manuela Correia*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7192/2001 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar vago de chefe da Secção de Expediente Geral do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia, constante do anexo à Portaria n.º 311/2000, de 29 de Fevereiro.

1 — Prazo de validade — o prazo de validade do concurso é de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pelas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo.

3 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — ao chefe de secção compete orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas na área funcional de expediente geral.

4 — Local, vencimento e condições de trabalho:

4.1 — O local de trabalho do lugar posto a concurso situa-se nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia.

4.2 — O vencimento é o resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar.

4.3 — As condições de trabalho são as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, designadamente deter a categoria de assistente administrativo especialista ou tesoureiro, ambos os casos com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Métodos de selecção — nos termos dos artigos 19.º, 20.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Provas escritas de conhecimentos gerais e específicos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Provas de conhecimentos — as provas de conhecimentos revestirão a forma escrita e terão a duração máxima de três horas, às quais serão aplicados o programa de provas de conhecimentos gerais constantes do ponto II do anexo ao despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e o programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 41/2001, do secretário-geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001, e que constam do anexo ao presente aviso.

6.2 — As provas de conhecimentos têm carácter eliminatório no seu conjunto, sendo excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal as classificações inferiores a 9,5 valores.